

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023

#### TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 280401/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Município de GALINHOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: GALINHOS.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Câmara Municipal de Galinhos/RN

EMPRESA: AUTO POSTO CENTRAL LTDA, CNPJ (MF) nº 05.660.173/0001-50

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO COMUM, DESTINADOS AO USO DO VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DA JUSTIFICATIVA: A referida aquisição se faz necessária para se garantir o abastecimento do(s) veículo(s) que compõem a frota da Câmara Municipal e a manutenção contínua dos mesmos.

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do item 03 do produto constantes da ARP:

VALOR TOTAL DESIGNADO PARA OS GASTOS: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo, o valor preço do produto será o desconto constante na ARP correspondente a 10,99% do preço constante da Tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo do dia;

#### NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a adquirir os produtos em sua totalidade, comprovado a vantajosidade para aquisição da Câmara Municipal de Galinhos/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280401/2023, resultado do Pregão ELETRÔNICO Nº 01/2023 (PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/04/2023 A 28/04/2024

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 11/07/2023 A 28/04/2024 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 62 da Lei 8.666/1993.

Publique-se!

Galinhos/RN, 11 de julho de 2023.

Andre Wallace Pinto Cavalcante  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 88474704